

ID: 268FF3A2A55A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023/PMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0437/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

FAVORECIDO: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME.
CNPJ: 01.743.572/0001-23.
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) Meses.
Valor Mensal R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos Reais).
Valor Global: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 07/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2008; 04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2008; 2009. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: E49440A9A96B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023 – PMA/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0437/2023 – PMA/PI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20.

CONTRATADO: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME.

CNPJ: 01.743.572/0001-23

SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Mensal R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos Reais)

Valor Global: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2008;

04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2008. Fonte: 500.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira.

Contratado: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME: Robert Pereira da Silva.

Amarante (PI), 17 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: B4CFDAAC953E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1084, de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de dezembro de 2022.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

**DECRETO Nº 96/2022, de 30 de Dezembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

14.01.13.392.0010.2079	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
03.01.28.845.0014.2011	Encargos com o PASEP	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		6.000,00
07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.700,00
07.01.10.302.0005.2042	Manutenção do CAPS	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.500,00
10.02.08.244.0009.2062	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.600,00
10.02.08.244.0009.2064	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEF-CREAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	

(Continua na página seguinte)